



O **Programa Qualifica Servidor**, regulamentado pelo Decreto nº 2974/23, foi criado para incentivar a qualificação do servidor, concedendo folgas premiais por meio da participação em cursos e atividades de desenvolvimento profissional.

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas- CODEPE/DGP, buscando valorizar o capital humano e intelectual de seus servidores, elaborou um passo a passo resumido sobre o programa para que o processo de solicitação de folgas ocorra de acordo com a previsão legal, ajudando nossos servidores de forma clara e eficaz.

Orientações Gerais:

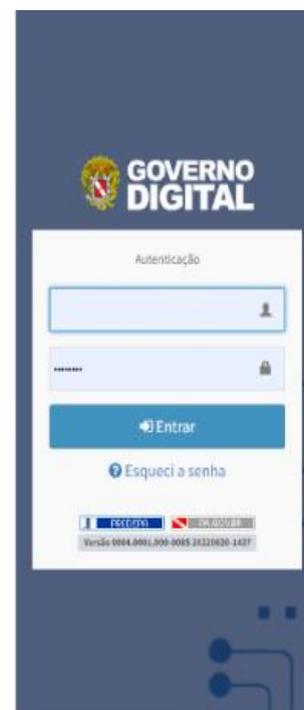
- Cada servidor é responsável por solicitar a inclusão do módulo **“Qualifica Servidor”** na página do Governo Digital através do e-mail cap@prodepa.pa.gov.br e quando liberado, deverá acessar a página para liberação de perfil através do endereço eletrônico <https://www.sistemas.pa.gov.br/governodigital>.



BEM-VINDO AO
GOVERNO DIGITAL



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO





- A concessão de folgas dependerá da somatória de horas-curso realizados pelo servidor no decorrer de cada ano civil, considerando a seguinte relação:

- I - 100 (cem) horas ou mais corresponderão a 3 (três) dias de folgas premiais;
- II - Entre 61 (sessenta e uma) e 99 (noventa e nove) horas de curso corresponderão a 2 (dois) dias de folgas premiais; e
- III - entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) horas corresponderão a 1 (um) dia de folga premial

- De acordo com o Artigo 4º do Decreto 2974/23 a fruição das folgas premiais concedidas deverá ocorrer, necessariamente, **no ano subsequente** ao da aquisição por parte do servidor, não havendo possibilidade de solicitação de prorrogação do prazo de gozo.

- Os certificados poderão ser inseridos por todos os meses do ano e a qualquer tempo, desde que respeitada a exigência de inclusão do certificado nos **30 (trinta) após a sua emissão**.

OBS: Em virtude de ajustes na implementação do Programa, aceitaremos os certificados que já foram submetidos fora do prazo definido. Após a veiculação deste tutorial, serão observados todos os requisitos para concessão do benefício.



Universidade do Estado do Pará
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas



- A plataforma on-line estará aberta no período de fevereiro a dezembro de cada ano para anexação ou inserção das informações sobre os cursos realizados, ficando a cargo dos servidores interessados a inserção inicial de dados e as atualizações.

- Para fins de contagem de horas e obtenção da bonificação por meio da concessão de folgas premiais poderão ser considerados como cursos de qualificação todos os cursos e eventos congêneres que estejam relacionados com as áreas específicas de atuação do servidor em seu órgão ou entidade pública de lotação, tais como:

I - Cursos ofertados da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA);

II - Cursos livres, palestras, seminários, workshops e oficinas realizados tanto no âmbito do setor público quanto do privado, cujas temáticas estejam em consonância com a abrangência do Programa Qualifica Servidor;

III - cursos de Educação à Distância (EAD) em geral nas áreas de atuação pertinentes aos órgãos e/ou entidades do Estado do Pará ou a políticas públicas; e

IV - Cursos sobre gestão de pessoas/liderança

OBS: Os cursos de pós-graduação, mestrados ou doutorados, não são admitidos para obtenção das folgas.

PERFIS:

1) PERFIL SERVIDOR:

FUNÇÃO: Cadastro de certificados e solicitação de folgas premiais.

2) PERFIL ÁREA COORDENAÇÃO:

FUNÇÃO: Realiza a Aprovação de certificados, garantindo conformidade com critérios do programa. Realiza a primeira validação dos cursos, atestando que eles possuem vínculo com a atividade fim do servidor e o curso está alinhado com as metas do seu setor.

3) PERFIL ÓRGÃO SETORIAL:

FUNÇÃO: Atribuir o perfil de chefia aos servidores através da aba "Atribuir Perfil". Faz a Validação final de folgas e certificados após a validação da chefia do servidor. Este perfil ficara sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP.

- Nos Campi da Capital e do interior, os Coordenadores Administrativos de Campi (CAD), serão os responsáveis por deferir os certificados no Sistema do Qualifica Servidor. Lembrando que os cursos devem estar relacionados com as áreas específicas de atuação do servidor em seu setor de lotação.

- Somente nas unidades da Reitoria os responsáveis pelo deferimento serão os chefes imediatos, como diretores, coordenadores e pró-reitores.

- As folgas devem ser alinhadas entre o chefe imediato e o servidor, não cabendo à DGP autorizar ou não os dias escolhidos.



Universidade do Estado do Pará
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas



- O chefe imediato deverá informar à DGP, através de um PAE, os dias escolhidos pelo servidor para o gozo das folgas premiais, justificando a ausência e anexando o **relatório** de cursos emitido no sistema pelo próprio servidor.

Qualifica Servidor

Total de Horas/Curso no ano de 2023
0H
Apto a 0 dia(s) de folga em 2024
Agendar Folga

Total de Horas/Curso no de 2024
0H
Apto a 0 dia(s) de folga em 2025

Filtro
Período até
dd/mm/aaaa dd/mm/aaaa Consultar Limpar

+ Adicionar Curso

Gerar Relatório

Gerar Relatório

Buscar...

Nenhum curso/evento.

- Em seguida, A DGP fará o registro das folgas no sistema SIGRH, com a justificativa “FOLGA QUALIFICA SERVIDOR” e pode encerrar o processo.

Contatos:

Caso ocorram novas dúvidas entre em contato com a CODEPE através do E-mail codepe@uepa.br ou pelos números (91)3284-9688// 98895-5982 (WhatsApp)

Para mais informações acesse:

<https://seplad.pa.gov.br/qualifica-servidor/>

Previsão Legal – DECRETO Nº 2.974, DE 30 DE MARÇO DE 2023

<https://www.ioepa.com.br/pages/2023/2023.03.31.DOE.pdf>